



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Francisco Benício da Costa
Notário/Registrador Público – Interventor
Eliziene da Silva França - Substituta**

**Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba –Rio Grande do Norte –
CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com**

**CERTIDÃO Inteiro Teor
C/C Negativa de Ônus
(Matrícula 15.975)**

**Francisco Benício da Costa, Notário/Registrador Público –
Interventor** do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta
comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a requerimento de parte
interessada, que tendo procedido à competente busca nos livros deste Cartório, deles
constatei que o imóvel, atualmente de propriedade da empresa CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) com sede à **ESCRITÓRIO DE
NEGÓCIO DE NATAL**, e objeto da matrícula de nº **15.975** a seguir transcrita em seu
inteiro teor:

UM TERRENO PRÓPRIO, designado por Lote **546**, da Quadra **30**, integrante do
Loteamento **PORTO BRASIL**, localizado no município de Macaíba/RN, com os
seguintes e dimensões: lado par, distante 43,65 da Rua Projetada mais próxima,
limitando-se: ao **NORTE**, com Rua projetada, medindo 10,00 metros; ao **SUL**, com o
Lote nº 547, medindo 10,00 metros; a **LESTE**, com o Lote 544, medindo 20,00
metros; e ao **OESTE**, com o Lote 548, medindo 20,00 metros, com uma área de
200,00m² de superfície.

Proprietário:

ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA-IMOVEIS, CNPJ sob o nº 02.480.543/0001-
89, com sede na Av. Ayrton Senna, nº 1501, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN,
representada legalmente neste ato por seu titular o Sr. ALBERTO MAGNO BEZERRA
DE LIMA, CPF sob nº 004.421.514-20, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e
domiciliado na Av. Ayrton Senna, 880, Cond. Bosque das Palmeiras, Nova
Parnamirim, Parnamirim/RN

Título Anterior:

Registrado neste cartório, no Livro nº 2, Registro Geral , sob o nº R.3-8.207, referente
a Matrícula 8.207, em data de 11/09/2003.

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste
Cartório, no Livro nº 243, às fls. 197/199, em data de 31/07/2013, o imóvel constante
da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **RAMPA - COSNTRUÇÃO E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 13.037.112/0001-



AA001107164



69), com sede à Rua Antonio Alves Pretinho, nº 161, centro, São José do Seridó/RN, representada por seus sócios o Sr. **LUIS FELIPE DE MEDEIROS DANTAS**, (CPF 076.545.634-69 e RG nº 002.716.398/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Theodoro, nº 55, centro, São José do Seridó/RN, e o Sr. **LUCIANO FELIPE DA SILVA**, (CPF nº 839.037.714-49 e RG nº 1.268.937/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Heliodoro da Costa, nº 13, Conj. Da Liberdade, Liberdade, São José do Seridó/RN por compra feita ao proprietário acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), sem condições, com a anuência da Interveniante, Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA FELIX**, (CPF/MF sob o nº 011.422.184-73 e RG nº 2.049.280/SSP/RN), brasileira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua José Simões da Silva, nº 169, Nova Esperança, Parnamirim/RN. Em data de 26 de agosto de 2013, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 18.09.2013 e 27.01.2014, instruído do Alvará de Construção nº **323/2013** (Processo nº 2013/SAO-700); Carta de Habite-se nº **069/2014**; Certidão de Características nº **069/2014** (Processo nº 2013/SAO-085), emitidas em data de 22.10.2013 e 18.02.2014, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira (então Secretário) e Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **044212014-88888088**, emitida em data de 21.02.2014, com validade até 20.08.2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **1570141** (Projeto Arquitetônico) emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Bernardo Dantas de Moraes, registro nacional nº A53984-8 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - (Lei Federal nº 6496/77) nº **21017952645017620**, emitida pelo CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 17.09.2013, pelo Engenheiro Civil Técnico em Edificações, Franklin Altevy Brunno Wanderley, Carteira CREA nº 2101795264, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Porto de Belém, nº 55 - Lote 546 - Quadra 30, Loteamento Porto Brasil - Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **75,71m²**. **Composta de:** 01 garagem; 01 sala; 02 quartos sendo um suíte; 01 cozinha; 02 banheiros e 01 área de serviço. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes dos banheiros possuem revestimento cerâmico até o teto; as paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Porto de Belém, medindo 10,00 metros; **Sul**, Lote 547 (Loteamento Porto Brasil), medindo 10,00 metros; **Leste**, Lote 544 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros; e **Oeste**, Lote 548 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros. Em data de 24 de fevereiro de 2014, neste Registro Imobiliário.

Registro 3


 Eliziane da Silva Franca
 Notária / Registradora Pública
 Substituta

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0605267-1**), datado de 15 de Abril de 2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **RONDINELI ANTONIO DA SILVA**, (CPF/MF nº 036.912.424-30 e RG nº 1628035-SSP/RN), brasileiro, pedreiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Ezequiel dos Santos, 119, Japecanga, São José de Mipibu/RN, por compra feita à empresa. **RAMPPA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP**, Sociedade empresa limitada, com sede no Município de São José do Seridó/RN, na Rua Antonio Alves Pretinho, nº 161, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.037.112/001-69, neste ato representado pelo(s) sócio(s), **LUIS HENRIQUE DE MEDEIROS DANTAS**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, nascido (a) em 01.09.1996, portador (a) da carteira de identidade RG nº 003.054.248, expedida por SSP/RN em 18.07.2008 e do CPF nº 039.501.631-23, residente e domiciliado a Rua Tororos, nº 2396, Apto 1801, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 97.000,00** (Noventa e sete mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **TEUI MEDEIROS MILITÃO**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira de identidade CI nº 2957483/SSP-RN e CPF nº 011.019.303-22, procuração lavrada às folhas. 025/026, do livro 2795, em 17/05/2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 173, do livro 516, em 12.11.2012, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada simplesmente CAIXA., doravante designada CAIXA. Em data de 16 de abril de 2014, neste Registro Imobiliário.

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0605267-1**), datado de 15 de Abril de 2014, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 16 de abril de 2014, neste Registro Imobiliário.

Averbação 5

Nos termos do Aditivo nº 03, datado de 02.10.2013, procedo à averbação para fazer constar a saída dos sócios **LUIS FELIPE DE MEDEIROS DANTAS** (CPF/MF nº 076.545.634-69 e RG nº 002.716.398/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Manoel Theodoro, nº 55, centro, São José do Seridó/RN e **LUCIANO FELIPE DA SILVA** (CPF/MF nº 839.037.714-49 e RG nº

Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta

Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta

1.268.937/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Heliodoro da Costa, nº 13, Conjunto da liberdade, Bairro Liberdade, São José do Seridó/RN e a entrada do sócio **LUIS HENRIQUE DE MEDEIROS DANTAS** (CPF/MF nº 039.501.631-23 e RG nº 003.054.248/SSP/RN), brasileiro, solteiro, menor emancipado em 20.05.2013, conforme escritura pública de Emancipação do 2º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, no Livro 40, às fls. 166/167, residente e domiciliado à Rua dos Tororós, nº 2396, Apto 1801, Lagoa Nova, Natal/RN. Em data de 16 de abril de 2014, neste Registro Imobiliário.

Registro 6

CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330437: Nos termos do Ofício, datado de **06.12.2023**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.314 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 089.806 - Sequencial: 20219288 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.229.02.0094.0000.7, emitidas em data de 19.03.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (8.4444.0471480-4, datado de 02 de Outubro de 2013), avaliado em **R\$ 105.401,56**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 01 de abril de 2024, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, a inexistência de ônus, de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais, reipersecutórias, arrestos, seqüestros, penhoras, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, **Francisco Benicio da Costa, Notário/Registrador Público - Interventor**, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 01 de Abril de 2024.

Eliziane da Silva França

Notária/Registradora Pública

Substituta

Francisco Benicio da Costa

Notário/Registrador Público - Interventor

Eliziane da Silva França - Substituta



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400937400006800FOU
 Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br/>

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei nº. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº. 93.240/86, Art. 1º, IV. Cert. 15.975 – Ef.

Eliziane da Silva França
 Notária/Registradora Pública
 Substituta

ANOREG/RN

Associação dos Notários
 e Registradores do Estado
 do Rio Grande do Norte





CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN